

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para manutenção e sacos para exumação de restos mortais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1. Justifica-se a aquisição de ferramentas manuais e equipamentos para limpeza e manutenção, materiais para reposição dos danificados e Saco para ossos humanos (restos mortais) com placa de identificação inviolável, para realização de exumação de despojos no Cemitério Municipal Recanto das Flores, situado na Av. Rio Branco, 686, Bairro Indaiá, sob administração da Secretaria Municipal de Administração. Para utilização no período de 12 (doze) meses.

2.2. O quantitativo foi estimado pelo uso em anos anteriores.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	300	SACO	SACO PARA OSSOS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM FECHAMENTO INVIOLAVEL DUPLO Produto: Saco para ossos humanos (restos mortais), com placa de identificação em PVC Cor: Azul Tipo de embalagem: Saco Plástico Saco: Medidas 83 cm x 50 cm Placa: Medidas 7,5 cm x 12 cm
02	03	UNID	CARRINHO DE MÃO 65 Litros CAÇAMBA METÁLICA – PNEU MACIÇO Material: Caçamba metálica de 0,9mm (Chapa 20) extraforte Braço metálico tubular de 1,5 mm Tipo de pneu: maciço 345 mm x 75 mm Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante
03	12	UNID	CAMARA DE AR CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8
04	08	UNID	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8
05	03	UNID	CINTA DUPLA PARA OMBRO DE ROÇADEIRA – CINTO CORTADOR

06	04	UNID	COLHER DE PEDREIRO COM CABO DE MADEIRA Material: Lamina Forjada inteiriça aço carbono especial 9" Canto reto Acabamento: polido, verniz eletrostático. Tratamento: Temperado e Revenido. Cabo: madeira envernizada fixado com epóxi
07	04	UNID	DESEMPENADEIRA LISA DE PVC Tamanho: 18 cm x 30cm
08	02	UNID	ENXADA LARGA 2.5 L COM CABO CAIPIRA Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade Lamina: Tamanho 2.0 Olho de 38 mm de diâmetro
09	01	UNID	ENXADÃO LARGO 2.5 L FORJADO COM CABO Enxadão Largo 2.5 L Forjado com Cabo Produzido em aço borio com cabo de madeira de eucalipto.
10	08	BOBINA	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA QUADRADO FUZIL VERMELHO – 3,00 MM Diâmetro: 3,00 mm Peso: 2 Kg Comprimento: 200 metros
11	12	UNID	CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA STHIL FS 260/360/353 E 160/220 RAISMAN Aceita Fios de nylon de 3.0 mm
12	03	UNID	PÁ DE BICO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM
13	02	UNID	RASTELO VASSOURA METÁLICA FIXA (SEM REGULAGEM) 22 DENTES E COM CABO DE MADEIRA Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade Possui 22 dentes Possui olho de 23 mm de diâmetro O cabo de madeira 120 cm
14	20	UNID	TOUCA TIPO ARABE COM ABA FRONTAL E PROTEÇÃO DO PESCOÇO Material: Helanca na cor Azul Com Aba frontal e proteção da nuca Fechamento frontal na altura do pescoço através de velcro
15	03	UNID	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO – CAVALETE AMARELO Placa Aberta: Alt.57 cm x Larg.30 cm Profundidade: 44cm

			Placa Fechada: Alt. 61 cm x Larg. 30 cm – Profundidade 2,2 cm
--	--	--	---

4. ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A entrega dos produtos deverá ser de forma integral em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 4.2. As entregas serão mediante as solicitações especificadas na Autorização de Fornecimento, devendo ser realizada a entrega no Almoxarifado central, situado na Av. Ministro Dilson Funaro nº 725 – Jardim Britânia no horário das 08:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira em dias úteis;
- 4.3. O pagamento será efetuado em até 25 dias fora a semana, contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante no setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda;

5. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 5.1. A garantia do produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses ou prazo superior fixado pelo fabricante;
- 5.2. No mínimo será exigida garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor em que o prazo começa a contar a partir do fornecimento do produto;
- 5.3. Nos casos onde forem contatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal do produto ou serviço, o fornecedor fica obrigado a substituir o que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores ao substituído.

6. VISITA TÉCNICA

- 6.1. Não se aplica.

7. AMOSTRA OU CATÁLOGO DOS PRODUTOS

- 7.1. Não se aplica.

8. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

- 8.1. Fica designado a servidora **Fabiana Camilotti, matrícula 8.700**, e como suplente a servidora **Emilia Sueko Fukabori do Amaral, matrícula 14.296** para o acompanhamento formal para executar o acompanhamento e fiscalização do produto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades

apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- Anotar em documento próprio as ocorrências;
- Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do certame.

Elaborado por:	Autorizado por: